

ATO Nº 013/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008.

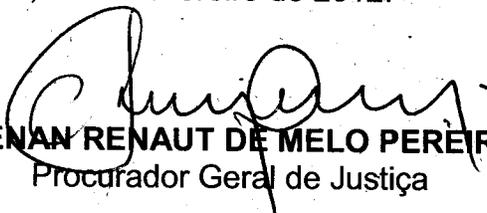
RESOLVE

DECLARAR facultativo o ponto no âmbito deste Ministério Público Estadual no dia 20 de fevereiro de 2012 (segunda-feira).

DETERMINAR que o horário de expediente do dia 22 de fevereiro de 2012 (quarta-feira), seja das 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de fevereiro de 2012.



CLEONIR RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça